



Hortolândia, 27 de fevereiro de 2026.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 11 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2023

O presente apostilamento refere-se ao remanejamento de recursos do Termo de Colaboração nº 22/2023, firmado com a Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC, inscrita no CNPJ nº 22.533.209/0013-97, autuado nos autos do Processo Administrativo nº 43120/2023. Cujo objeto consiste na contratação de Organizações da Sociedade Civil – OSC para a celebração de parceria com a Prefeitura de Hortolândia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – Departamento de Educação Infantil, para a execução de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação em parceria, em relação de complementaridade e cooperação, para o atendimento de crianças na modalidade Creche – crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade, envolvendo a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme Anexo I do Edital de Referência.

Constitui objeto do presente Apostilamento realizar alterações no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 22/2023, conforme disposto pelo artigo 44, II, b e c do Decreto Municipal nº 5.754 de 18 de novembro de 2025, bem como nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Conforme Ofício nº 050/2026, a Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC solicita autorização para remanejamento de rubricas visando adequação orçamentária às demandas operacionais identificadas durante a execução da parceria, sem alteração do valor global pactuado.

O remanejamento solicitado totaliza o valor de R\$ 272.595,68 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), distribuídos entre rubricas do Plano de Trabalho, com recursos provenientes de rubricas que apresentam saldo disponível, bem como de rubricas cuja vigência já se encontra encerrada, porém com saldo positivo.

O referido remanejamento tem por finalidade assegurar a continuidade das atividades, a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das obrigações trabalhistas e operacionais, especialmente nas seguintes rubricas: Enxoval; Equipamentos de Informática – Locação; FGTS; Formação Continuada; Material Pedagógico; Vale Alimentação; e Manutenção Civil, Hidráulica, Elétrica e Pintura.

Dessa forma, o ajuste proposto não acarretará alteração do valor global do Termo de Colaboração, tampouco prejuízo à execução das ações originalmente previstas no Plano de Trabalho, garantindo o equilíbrio financeiro da parceria.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 22/2023 que não conflitem com o presente Apostilamento.

Anexamos a esta solicitação a tabela detalhada com todos os remanejamentos propostos, contendo valores, rubricas envolvidas. Essa transparência visa subsidiar a análise por parte da gestão municipal e reforçar nosso compromisso com a boa governança dos recursos públicos.

Reiteramos que o remanejamento ora proposto visa garantir a continuidade qualificada da execução do projeto, respondendo com eficiência às exigências operacionais e estruturais

surgidas ao longo da execução, sempre respeitando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Ante o exposto, solicitamos que seja realizado o remanejamento das rubricas, a fim de formalizar as alterações propostas, em conformidade com o artigo 57 da Lei n.º 13.019/2014, conforme segue:

Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

Por derradeiro, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e aproveitamos o ensejo para nossos protestos de estima e da mais distinta consideração, junto ao Termo de Colaboração nº 22/2023 – Processo Administrativo nº 43120, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Hortolândia, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e a Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC.

Joyce Cristina Nery
Gestora do Termo de Colaboração
SMECT

Plano de Aplicação - Prorrogação 2025/2026 - Termo 22/2023

RECURSOS HUMANOS (CLT)		VALOR PERÍODO ANTERIOR							
	-	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	Anual	
SALÁRIOS		R\$ 445.000,00	R\$ 445.000,00	R\$ 445.000,00	R\$ 445.000,00	R\$ 445.000,00	R\$ 365.000,00	R\$	2.590.000,00
RECURSOS HUMANOS - VALE TRANSPORTE		R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 2.000,00	R\$	47.000,00
RECURSOS HUMANOS - VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ 29.700,00	R\$ 29.700,00	R\$ 29.700,00	R\$ 29.700,00	R\$ 54.700,00	R\$ 54.700,00	R\$	228.200,00
SEGURO DE VIDA		R\$ 1.980,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$	3.880,00
RECURSOS HUMANOS - FÉRIAS		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$	90.000,00
RECURSOS HUMANOS - INDENIZAÇÕES		R\$ 24.705,12	R\$ 24.705,12	R\$ 24.705,12	R\$ 24.705,12	R\$ 24.705,12	R\$ 23.901,60	R\$	147.427,20
RECURSOS HUMANOS - AVISO PRÉVIO		R\$ 21.171,81	R\$ 21.171,81	R\$ 21.171,81	R\$ 21.171,81	R\$ 6.171,81	R\$ 6.171,81	R\$	97.030,86
RECURSOS HUMANOS - MULTA RESCISÓRIA FGTS		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$	30.000,00
RECURSOS HUMANOS - 13º SALÁRIO		R\$ 21.171,81	R\$ 21.171,81	R\$ 21.171,81	R\$ 21.171,81	R\$ 21.171,81	R\$ 21.171,81	R\$	127.030,86
RECURSOS HUMANOS - FGTS		R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 79.000,00	R\$ 79.000,00	R\$	294.000,00
RECURSOS HUMANOS - INSS		R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$	186.000,00
RECURSOS HUMANOS - IRRF		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$	30.000,00
RECURSOS HUMANOS - CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	-
RECURSOS HUMANOS - CONTRIBUIÇÃO AO PIS								R\$	-
		R\$ 643.728,74	R\$ 642.128,74	R\$ 642.128,74	R\$ 642.128,74	R\$ 697.128,74	R\$ 603.325,22	R\$	3.870.568,92

RECURSOS HUMANOS (PJ)		VALOR PERÍODO ANTERIOR							
	-	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	Anual	
Coordenador Geral		R\$ 8.018,68	R\$ 8.018,68	R\$ 8.018,68	R\$ 8.018,68	R\$ 8.018,68	R\$ 8.018,68	R\$	48.112,08
Assistente de Coordenador Geral		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$	36.000,00
Analista de projetos pedagógicos		R\$ 11.700,00	R\$ 11.700,00	R\$ 11.700,00	R\$ 11.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$	50.200,00
Equipe Multidisciplinar (Psicopedagogo, Assistente Social)		R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$	61.000,00
		R\$ 39.218,68	R\$ 39.218,68	R\$ 39.218,68	R\$ 39.218,68	R\$ 19.218,68	R\$ 19.218,68	R\$	195.312,08

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PJ		VALOR PERÍODO ANTERIOR							
	-	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	Anual	
Assessoria Administrativa		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$	60.000,00
Assessoria de Compliance		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$	60.000,00
Assessoria de Prestação de Contas		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$	60.000,00
Assessoria Jurídica		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$	50.000,00
Assessoria de Recursos Humanos		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$	60.000,00
Assessoria Financeira		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$	60.000,00
Assessoria de Apoio Logístico		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$	60.000,00
Formação Continuada	R\$ 17.028,02	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$	60.000,00
Auditoria		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$	50.000,00
Contabilidade		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$	60.000,00
Assessoria de Comunicação		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$	60.000,00
		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 90.000,00	R\$	640.000,00

MATERIAIS PEDAGÓGICO		VALOR PERÍODO ANTERIOR							
	-	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	Anual	
Brinquedos e Livros pedagógicos		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$	30.000,00
Material Pedagógico	R\$ 2.388,36	R\$ 15.300,60	R\$ 15.300,60	R\$ 15.300,60	R\$ 15.300,60	R\$ 15.300,60	R\$ 15.300,54	R\$	91.803,54
		R\$ 20.300,60	R\$ 20.300,60	R\$ 20.300,60	R\$ 20.300,60	R\$ 20.300,60	R\$ 20.300,54	R\$	121.803,54

MATERIAIS DIVERSOS E DE CONSUMO		VALOR PERÍODO ANTERIOR							
	-	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	Anual	
Material de Informática		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$	18.000,00
Equipamentos de Informática - Locação	R\$ 8.037,53	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$	39.000,00
Material de Higiene, Limpeza/uniforme		R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 7.000,00	R\$	97.000,00
Mobiliário		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$	60.000,00
Material de Escritório		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$	18.000,00
Enxoval	R\$ 2.141,53	R\$ 6.977,22	R\$ 6.977,22	R\$ 6.977,22	R\$ 6.977,22	R\$ 6.977,22	R\$ 6.977,22	R\$	41.863,32
		R\$ 49.977,22	R\$ 49.977,22	R\$ 49.977,22	R\$ 44.977,22	R\$ 44.977,22	R\$ 33.977,22	R\$	273.863,32

SERVIÇOS E DESPESAS GERAIS		VALOR PERÍODO ANTERIOR							
	-	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	Anual	
Aluguel de Imóvel + IPTU		R\$ 107.000,00	R\$ 107.000,00	R\$ 107.000,00	R\$ 107.000,00	R\$ 107.000,00	R\$ 107.000,00	R\$	642.000,00
UTILIDADES PÚBLICAS - ÁGUA E ESGOTO		R\$ 9.750,00	R\$ 9.750,00	R\$ 9.750,00	R\$ 9.750,00	R\$ 9.750,00	R\$ 9.750,00	R\$	58.500,00
UTILIDADES PÚBLICAS - FORÇA E LUZ		R\$ 4.351,14	R\$ 4.351,14	R\$ 4.351,14	R\$ 4.351,14	R\$ 4.351,14	R\$ 4.351,14	R\$	26.106,84
UTILIDADES PÚBLICAS - INTERNET/TV A CABO		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$	48.000,00
Laudos PPRA e PMCSO		R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$	31.200,00
		R\$ 134.301,14	R\$ 134.301,14	R\$ 134.301,14	R\$ 134.301,14	R\$ 134.301,14	R\$ 134.301,14	R\$	805.806,84

INVESTIMENTOS / REFORMAS / MANUTENÇÕES		VALOR PERÍODO ANTERIOR							
	-	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	Anual	
Manutenção civil, hidráulica, elétrica, pintura,		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 85.000,00	R\$	435.000,00
Manutenção de Mobiliário e equipamentos (máquina de lavar, fogão, geladeira,		R\$ 10.903,03	R\$ 10.903,03	R\$ 10.903,03	R\$ 10.903,03	R\$ 10.903,03	R\$ 903,03	R\$	55.418,18
		R\$ 80.903,03	R\$ 80.903,03	R\$ 80.903,03	R\$ 80.903,03	R\$ 80.903,03	R\$ 85.903,03	R\$	490.418,18

TOTAL GLOBAL 25/26 R\$ 6.397.772,88
TOTAL MENSAL 25/26 R\$ 1.066.295,48

RUBRICAS QUE RECEBERAM REMANEJAMENTO
RUBRICAS REMANEJADAS
VALORES REMANEJADOS DE PERÍODO ANTERIOR

Assessoria Jurídica, Assessoria de Recursos Humanos, Assessoria de Comunicação, Assessoria de Apoio Logístico, Assessoria de Compliance, Assessoria de Prestação de Contas, Assessoria Administrativa, Equipe Multidisciplinar (Psicopedagogo, Assistente Social), Coordenador Geral, Analista de projetos pedagógicos, Assistente de Coordenador Geral

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia - Departamento de Educação Infantil
Contato: (19) 3965-1400 Ramais: 8426 / 8429 – www.hortolandia.sp.gov.br